

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.230.719/0001-11//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio da SGP, localizado na Trav. Félix Roque, 264, Cidade Velha, Belém - Pará.// Origem: Pregão eletrônico de nº 040/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção do valor atualmente contratado.// Valor do Aditivo: R\$ 3.999,75 mensal, perfazendo o valor global de R\$ 47.997,00 – Parágrafo Primeiro: A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339039.// Vigência: 17/09/2020 a 16/09/2021// Data da assinatura: 04/08/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 566824

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de refeições (Quentinhas) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 10 de agosto de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 568584

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.121, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, que estabelecem que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e

cinquenta mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.628	0101	3390.40	150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.628	0101	4490.52	150.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de agosto de 2020.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

Protocolo: 568674

PENSÃO

PORTARIA Nº 36.120, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 54-B, inciso VII da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, em favor de Ana Lúcia Oliveira da Mota, viúva do ex-servidor aposentado JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, falecido em 23/04/2020, com base na remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo TCE-CA-401, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0178370, com provento mensal de R\$ 5.384,14.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 568703

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2126/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 118/2019-SGJ-TA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ, e no impedimento desta, GORETH ROCHA BORBA COSTA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 06 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 568557

PORTARIA Nº 2095/2020-MP/PJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, que têm como objeto a prestação de serviços continuados de